



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 0012/2013

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE a LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 000417, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art.40, par. 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 20/1998, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2013.

José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

JOSE ALUIZIO DE VASCONCELOS

Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP